



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Av. Brasil, nº 107 - Bairro Centro - Nova Santa Helena – MT - CEP: 78548-000

LEI N.º 101/2003.

SÚMULA: EFETUA A NOMENCLATURA DO CENTRO ESPORTIVO DA VILA ATLÂNTICA, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,, Estado de Mato Grosso, **Sr. ROQUE CARRARA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica efetuado a Nomenclatura do Centro Esportivo da Vila Atlântica, neste Município de Nova Santa Helena – MT, que passará ter a seguinte denominação: “**CENTRO ESPORTIVO JOÃO ARANTE**”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 04 de Junho de 2003.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado e afixado no Mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/06/03 à 04/07/03